

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****Contrato n. 016/2019****SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE VOLUMES, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SUPERVISÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, inscrito no CNPJ sob n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 13 de fevereiro de 2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 029, em 13/02/2020.

**CONTRATADO: PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobreloja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu representante legal, **Cláudio Júnior Sousa Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n.º 012.577.801-58, residente na Alameda das Camélias, quadra 07, lote 31, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74935-184.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019, cuja a contratação inicial foi assinada em 24/09/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual ([1098965](#)) e Parecer n. 97/2020 de 20/02/2020, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral, exarada em 21/02/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **R\$ 42.590,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**, referente ao aumento de 04 (quatro) postos de trabalho de carga e descarga, a partir de 1º de março de 2020 ou da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, o que ocorrer primeiro, com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, § 1 da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 016/2019, conforme disposto na tabela abaixo:

<b>Acréscimo</b>				
<b>Março a Junho</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>QTE. DE POSTOS</b>	<b>MESES</b>	<b>VALOR HOMEM-MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Carga e Descarga	4	4	R\$ 2.661,90	R\$ 42.590,40
<b>TOTAL ACRESCIDO</b>				<b>R\$ 42.590,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do contrato passará a importar no montante de **R\$ 918.961,84 (novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, considerando o acréscimo citado na Cláusula anterior, conforme demonstrado abaixo:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI				
ANEXO V – QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO				
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário				
2019				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Carga e Descarga	17	3	R\$ 2.661,90	R\$ 45.252,30
Copeiragem	5	3	R\$ 2.677,92	R\$ 13.389,60
Jardinagem	1	3	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71
Supervisão	1	3	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75
TOTAL MENSAL				R\$ 66.979,36
TOTAL 2019 ( 3 meses)				R\$ 200.938,08
2020				
Janeiro e Fevereiro				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Carga e Descarga	17	2	R\$ 2.661,90	R\$ 45.252,30
Copeiragem	5	2	R\$ 2.677,92	R\$ 13.389,60
Jardinagem	1	2	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71
Supervisão	1	2	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75
TOTAL MENSAL				R\$ 66.979,36
TOTAL JAN E FEV (2 meses)				R\$ 133.958,72
Março a Junho				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Carga e Descarga	21	4	R\$ 2.661,90	R\$ 55.899,90
Copeiragem	5	4	R\$ 2.677,92	R\$ 13.389,60
Jardinagem	1	4	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71
Supervisão	1	4	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75
TOTAL MENSAL				R\$ 77.626,96
TOTAL MAR A JUN (4 meses)				R\$ 310.507,84
Julho a Setembro				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Carga e Descarga	17	3	R\$ 2.661,90	R\$ 45.252,30
Copeiragem	5	3	R\$ 2.677,92	R\$ 13.389,60
Jardinagem	1	3	R\$ 3.612,71	R\$ 3.612,71
Supervisão	1	3	R\$ 4.724,75	R\$ 4.724,75
TOTAL MENSAL				R\$ 66.979,36
TOTAL JUL A SET (3 meses)				R\$ 200.938,08
TOTAL 2020 (9 meses)				R\$ 645.404,64
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Ordinário				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS	VALOR MENSAL
Copeiragem – Eleição	2	3	R\$ 2.677,92	R\$ 5.355,84
TOTAL MENSAL (período Eleitoral – julho a setembro/2020)				R\$ 16.067,52
TOTAL 2019 / 2020 – Custo Ordinário				R\$ 846.342,72
TOTAL 2020 – Custo Ordinário – Eleição				R\$ 16.067,52

RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário						
2020- Ano Eleitoral						
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 50% (h)	QTE DE HORAS A 100% (h)	VALOR HOMEM-MÊS EXTRAORDINÁRIO	HOMEM HORA A 50% (h)	HOMEM HORA A 100% (h)	TOTAL
Copeiragem	70	105	R\$ 2.036,83	R\$ 13,89	R\$ 18,52	R\$ 2.916,90
Supervisão	20	15	R\$ 4.011,13	R\$ 27,35	R\$ 36,46	R\$ 1.093,90
TOTAL 2020						R\$ 4.010,80

RESUMO DA CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS				
ORDINÁRIO				
2019 (3 MESES- OUT A DEZ)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	20	R\$ 6.567,60
TOTAL 2019				R\$ 19.702,80
2020 (9 MESES- JAN A SET)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
TOTAL 2020				R\$ 24.628,50
BIOMETRIA				
2020 (5 MESES- JAN A MAIO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
TOTAL 2020				R\$ 8.209,50
TOTAL 2019 / 2020 – Custo Diárias - Ordinário				R\$ 44.331,30
TOTAL 2020 – Custo Diárias – Biometria				R\$ 8.209,50
Valor Global da Contratação 2019/2020				R\$ 918.961,84

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000376, de 27/02/2020

Espécie: Reforço 2020NE000237, de 29/01/2020

Valor do Empenho: R\$ 42.590,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

#### CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-geral**

CPF/MF 521.240.454-15

#### CONTRATADA - Plus Service Eireli

Cláudio Júnior Sousa Silva

Representante Legal

CPF/MF 012.577.801-58

#### TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

**Maria Patrícia Leão Burle**

CPF/MF 020.627.134-44



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2020, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Júnior Sousa Silva - CPF 012.577.801-58 - PLUS SERVICE EIRELI, Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 28/02/2020, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/02/2020, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1112921** e o código CRC **B998E3ED**.